



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 089/2012/05-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 18 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 387/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Dionardo Mendes, *que requer ao Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao andamento da construção da ponte do Rio Sacre sentido Aldeia Sacre II*, encaminhamos-lhes cópia do OF/Nº 426/2012, proveniente da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, Estado de Mato Grosso, para sua apreciação e análise das informações ali postadas.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

13:54 22/05/2012 000251 CÂMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA/SETPU

OF/GS/Nº 426/2012

Gabinete
10/05/2012

Cuiabá 27 de abril de 2012.

SEC. INTEREST.
14/05/2012

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito **MAURO VALTER BERFT**
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.
Avenida Mato Grosso, nº 66-NE. Centro.
Campo Novo do Parecis – MT. CEP 78.360-000.

Armando
Secretaria de Administração
Data: 18/05/2012

Referência: Ofício nº 020/GAB/2012/O1. Recuperação de estradas e pontes, área indígena. MT-235.

Senhor Prefeito,

Informamos que, para verificação do caso abordado no ofício supra, demandamos junto a Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso, requerendo a remessa do processo administrativo nº 128866/2008/SINFRA, que cuida do trâmite para contratação dos serviços necessários para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta pretendido pelo Governo do Estado, Fundação Nacional do Índio – FUNAI e diferentes etnias indígenas.

Face ao pedido, conforme informações da Superintendência de Assuntos Indígenas da Vice Governadoria do Estado – Sra. Janaina de Oliveira, as tratativas para a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta citado foram retomadas, restando à Secretaria de Estado de Transporte permanecer no aguardo de posicionamento do Governo para posteriormente tomar as medidas necessárias ao cumprimento do que for incumbido à pasta.

Deste modo, pedidos desculpas pela morosidade no envio da presente resposta, destacando que o assunto agora é tratado diretamente pela Vice Governadoria do Estado.

Sem mais, continuamos a disposição.

[Assinatura]

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e
Pavimentação Urbana/SETPU